



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas,
Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 750ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Raciele Ivandra Guarda Korelo, Katya Naliwaiko, Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Rodrigo Vassoler Serrato, Maíra Mello Rezende Valle e Claudio da Cunha; a Decana do Departamento de Patologia Básica, professora Ida Chapaval Pimentel e a Decana do Departamento de Genética Vanessa Merlo Kava. Presentes a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Natália Boneti Moreira, a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz Veronez e a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano; as Representantes dos servidores técnico-administrativos Fabiana Foesch Moura Freitas e Debora Salles da Silva Coutinho. Justificada ausência de representação do Departamento de Botânica, do Departamento de Educação Física, da Coordenação do Curso de Educação Física e da representação acadêmica do Curso de Educação Física e do Curso de Ciências Biológicas. Ausentes representante do Departamento de Biologia Celular; representantes acadêmicos dos Cursos de Fisioterapia e Biomedicina. Presentes como convidados a representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Alexandra Acco e da Chefe da Biblioteca do Setor de Ciências Biológicas, Bibliotecária Camila de Souza Dorneles. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Os itens 2 e 3 foram de participação da Presidente da Associação dos Professores da UFPR – APUFPR, professora Andréa Emilia Marques Stinghen e da Responsável Técnica da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, médica veterinária Angela Cristina da Fonseca de Oliveira e também esteve presente a médica veterinária Nicássia de Souza Oliveira. A professora Andréa abordou questões sobre o adicional de insalubridade apontando que muitos docentes tiveram a interrupção do adicional, durante a pandemia ou quando assumem cargo administrativo de coordenação ou direção, e na solicitação de reimplantação a concessão do adicional foi negada após avaliação do ambiente laboral do servidor. Comentou que os procedimentos para concessão do adicional de insalubridade aplicados pela UFPR não são considerados satisfatórios e uniformes e que a situação apresentou drástica piora nos últimos anos. Com base no relato de inúmeros docentes, verificou-se que a Universidade passou a negar de forma indiscriminada a concessão do adicional de insalubridade aos professores, sem apresentar qualquer justificativa razoável para o indeferimento. Diante da crescente demanda relacionada ao adicional ocupacional, a APUFPR promoveu diversas medidas administrativas e judiciais para defender os direitos dos professores, tanto de forma coletiva como individual, e buscar uma solução para esse problema, que afeta toda comunidade docente. A professora Andréa também falou sobre a questão da aposentadoria especial e do adicional noturno. Finalizou agradecendo o espaço no Conselho Setorial e pediu aos conselheiros para divulgarem junto aos colegas docentes que busquem a APUFPR para informações sobre seus direitos e relatem suas dificuldades, para que essas questões sejam acompanhadas e atualizadas. O senhor Presidente agradeceu a disponibilidade da professora Andréa em trazer essas informações junto ao

Conselho Setorial. Na sequência a médica veterinária Ângela Cristina da Fonseca de Oliveira usou a palavra para comentar, em nome da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA-BIO, sobre as visitas técnicas e a capacitação, em atendimento às resoluções vigentes do CONCEA (Resolução Normativa CONCEA/MCTI Nº 51, de 19/05/2021, e da RN Nº 55 - DBCA.) e também com o intuito de estabelecer um controle interno da CEUA, caso haja fiscalização por parte de órgãos ou entidades fiscalizadoras (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal / Conselho Federal de Medicina Veterinária). Disse que a CEUA passará a realizar monitoramentos, pelo menos duas vezes por ano, nas salas localizadas nos Departamentos que configuram “Instalação Animal” (local no qual são produzidos, mantidos ou utilizados animais para atividades de ensino ou de pesquisa científica, como roedores, lagomorfos e peixes). Destacou que a data provável da primeira visita será a partir do final de outubro onde as chefias de Departamento e demais responsáveis serão comunicados, com antecedência, para que o acesso às salas seja viabilizado. Explicou que durante o monitoramento serão elencados pontos relacionados à infraestrutura adequada para atender aos requisitos ambientais, sanitários e de bem-estar animal para a espécie utilizada. Disse que os dados gerados também serão disponibilizados para os Departamentos para que os mesmos tenham maior clareza dos pontos que merecem atenção e discutam, enquanto Departamento, a melhor maneira de conseguir recursos para as possíveis melhorias quando cabíveis. Citou a necessidade de adequar o funcionamento da CEUA à legislação vigente e atender à Resolução Normativa CONCEA/MCTI Nº 49, de 07/05/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação do pessoal envolvido em atividades de ensino e pesquisa científica que utilizam animais. Comentou que, de acordo com a RN Nº 49, todos os pesquisadores, responsáveis e demais usuários de animais de experimentação devem possuir capacitação, conforme suas atribuições nas atividades de ensino ou pesquisa científica, independentemente do grau de invasividade do protocolo empregado, a fim de se garantir o bem-estar dos animais sob sua responsabilidade, sendo usuários de animais de experimentação todos os indivíduos envolvidos na manipulação de animais em atividades de produção, manutenção ou utilização em pesquisa científica ou ensino. Apresentou as duas capacitações, que terão validade de 5 anos: I- Capacitação em ética/prática (CH mínima de 30 horas) - capacitação em ética: conhecimentos da ética aplicáveis à experimentação animal, incluindo manejo, alojamento e procedimentos na espécie a ser utilizada nas atividades de ensino ou pesquisa científica; - capacitação prática: conhecimentos práticos de bem-estar animal, incluindo manejo, alojamento e procedimentos na espécie a ser utilizada nas atividades de ensino ou pesquisa científica; e II- Capacitação treinamento específico - treinamento específico nas técnicas e procedimentos experimentais que pretende realizar na espécie a ser utilizada. Após manifestações e apresentação de dúvidas, a médica veterinária Ângela, explicou como serão organizadas as visitas e também as capacitações aos usuários; comentou que cada caso será avaliado de forma específica e está sendo estudada a possibilidade de promover um curso de forma *on line* mais vezes ao ano. O senhor Vice-Diretor, professor Marcelo de Meira agradeceu o trabalho da CEUA e do CGB, destacando que o biotério e a estrutura de trabalho estão num patamar de maturidade decorrente de muito trabalho ao longo dos anos; sugeriu que a CEUA busque parcerias para oferta de disciplinas transversais pela PRPPG, como a de Ética e Pesquisa Científica, e colocou-se à disposição para intermediar essa proposta junto à PRPPG, utilizando a plataforma já existente para disponibilizar ao Setor de Ciências Biológicas o curso de ética e manipulação animal. O senhor Presidente agradeceu a participação da Ângela e da Nicássia, médicas veterinárias que estão atuando junto ao Biotério, Comitê Gestor do Biotério e CEUA, para apresentar os novos procedimentos. Dando sequência à reunião, no item 4, houve o relato da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 11/08/2023 e da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 18/08/2023. Com a palavra a Conselheira Erika Amano, Presidente da 2ª Câmara Setorial, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.037253/2023-65, de homologação do resultado final do Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Biologia Celular; 23075.049737/2023-37, de solicitação de afastamento do país da professora Vânia Aparecida Vicente, do Departamento de Patologia Básica (11 a 28/09/2023 – Holanda e Eslovênia) e 23075.072887/2019-88, de apreciação de alterações no Plano de Trabalho do Projeto LIGH “Estratégias, Caracterização e Análise de Marcadores Genéticos de Importância na Gestão da Saúde e Segurança Pública e Bem Comum”, coordenado pela professora Patricia Savio de Araujo Souza, do Departamento de Genética. Em seguida a Conselheira Djanira Veronez, Presidente da 3ª Câmara Setorial, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.047461/2023-72, de solicitação de afastamento do país do professor Marcos Bergmann Carlucci, do Departamento de Botânica (09 a 20/10/2023 – Estados Unidos); 23075.01799/2023-20, de homologação do resultado do concurso público para a carreira do magistério superior vinculado ao Departamento de Zoologia – Zoologia de Invertebrados, exceto Hexápoda e 23075.042263/2023-12, de homologação do resultado da eleição para escolha de coordenador(a) e vice-

coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos realizados pelas Câmaras Setoriais e passou ao item 5, onde foram colocadas em discussão as Atas das 749ª Reunião do Conselho Setorial, realizada em 04/08/2023 e da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 22/08/2023; as quais em votação, foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 6, houve solicitação de inclusão em Pauta da proposta de contratação de professor visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, a pedido do Conselheiro relator Rodrigo Vassoler Serrato e da solicitação de afastamento do país da professora Débora do Rocio Klisiowicz, a pedido da Conselheira relatora Débora Salles da Silva Coutinho; inclusões aprovadas por unanimidade como itens 6.8 e 6.9, respectivamente. Na discussão dos itens, **6.1. Proc. 23075.048622/2023-45** – Relatório final do Curso de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia – Turma 2020. Relatora Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo, que disse que o relatório final dos Cursos de especialização está previsto nas resoluções da UFPR como etapa compulsória para a emissão dos certificados aos participantes. Para tanto o Coordenador do Curso, professor Tácito Pessoa de Souza Junior, encaminha para apreciação do plenário do Departamento de Educação Física, e posterior aprovação junto ao conselho Setorial. A Conselheira relatora disse que o relatório é referente a turma de 2020 (4ª turma) do curso de especialização em TREINAMENTO DE FORÇA E HIPERTROFIA, que teve início em 07 de março de 2020 e término em 07 de junho de 2023, quando os alunos apresentaram o TCC; que o curso é de 360 horas, sendo 280 h teóricas e 80 h práticas, que foi idealizado para ser ministrado em 18 meses e contou com a participação de 10 docentes da UFPR (totalizando 280 h) e 3 docentes externos convidados (totalizando 120 h). Salientou que o cronograma de execução foi superior aos 18 meses inicialmente previstos, decorrentes do decreto de estado de emergência sanitária devido à pandemia da COVID-19. Fato este, que conforme documento de avaliação do curso, redigido pelo coordenador, prejudicou o andamento das atividades e foi motivo de grande evasão, uma vez que o curso era 100% presencial e precisou estrategicamente passar a ser ofertado de forma remota. Assim, dos 87 alunos inscritos no processo de seleção, 87 foram matriculados e iniciaram o curso na turma 2020, com 5 bolsistas. Ao final das atividades, 13 deles concluíram todas as atividades e devem ter seus diplomas de especialista emitidos pela UFPR, 10 alunos deverão receber o título de aperfeiçoamento, 56 alunos desistiram e 5 foram reprovados. O Relatório Financeiro apresenta preenchimento adequado e compatível com balancete geral, financeiro e pagamentos realizados (coordenação, aulas e orientação) de origem da FUNPAR. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando que: O relatório está em concordância com o disposto nas resoluções nº 42/03-COUN e 18/05-CEPE; O cumprimento de todas atividades pelos alunos concluintes; A aprovação na instância departamental; A necessidade de aprovação para emissão dos diplomas; E que o processo se encontra devidamente instruído, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do relatório final do Curso de especialização “Treinamento de Força e Hipertrofia”, turma 2020. Parabens ao coordenador, Prof. Dr. Tácito Pessoa de Souza Júnior, pela finalização do processo.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **6.2. Proc. 23075.053429/2023-26** – Solicitação de afastamento do país da professora Marta Margarete Cestari, do Departamento de Genética (17 a 21/09/2023 – Uruguai). Relatora Conselheira Maíra Mello Rezende Valle, que disse que professora Marta Margarete solicita afastamento do país, no período de 17 a 21/09/2023, para participação na 15ª Reunião Bianaual da SETAC-LA, no Uruguai, em que a professora presidirá e a Sessão de Nanomateriais e também fará uma apresentação oral, intitulada "Evaluations of Different Nanoparticles Tested *in vivo* and *in vitro*". A natureza do afastamento é com ônus CNPq - Grant da Bolsa Produtividade em Pesquisa (Proc 307681/2019-0), tendo o afastamento sido aprovado em Plenária do Departamento de Genética, com a indicação de que os encargos didáticos da requerente ficarão sob a responsabilidade da professora Iris Hass. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando a extensa documentação apresentada no processo, a aprovação unânime do Departamento de Genética e estando de acordo com a Resolução 61/23-CEPE, meu parecer é FAVORÁVEL à presente solicitação.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **6.3. Proc. 23075.053217/2023-49** – Solicitação de afastamento do país da professora Vanessa Merlo Kava, do Departamento de Genética (16 a 25/09/2023 – Itália). Relator Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que emitiu o parecer que foi lido pela Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez. O Conselheiro relator disse que professora Vanessa Kava solicita afastamento do país, no período de 16 a 25/09/2023, para participar de reunião científica com o professor Umit Gunes e para participar do *12th Constructal Law Conference – Freedom, Design and Evolution*, na Universidade “Politecnico di Torino”, na cidade de Turim, Itália. A natureza do afastamento é com limitado, tendo o afastamento sido aprovado “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Genética, com a indicação de que os encargos didáticos da requerente ficarão sob a responsabilidade da

professora Lygia Vitoria Galli-Terasawa. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente (Resolução No 61/23-CEPE, Art. 38, item II), sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Vanessa Merlo Kava, no período de 16 a 25 de setembro de 2023, na Universidade "Politecnico di Torino", na cidade de Turim, Itália.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **6.4. Proc. 23075.037478/2023-11** – Homologação da primeira etapa de desempenho em estágio probatório da professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relator Conselheiro Fabrício Cieslak, que emitiu o parecer que foi lido pela Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo. O Conselheiro relator disse que a professora Edileusa obteve a pontuação máxima atribuída pela Comissão Avaliadora e que o resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e “ad-referendum” pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Considerando a instrução adequada do processo, sou de PARECER FAVORÁVEL a aprovação da primeira etapa do Estágio Probatório da Profa. Dra. Edileusa Marques Gerhardt.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **6.5. Proc. 23075.078570/2022-51** – Proposta de Termo de Aditamento de valor do Termo de Cooperação técnico-científica entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, visando parceria para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Research Design para um Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Neurociências”, sob a coordenação do professor Cláudio da Cunha, do Departamento de Farmacologia. Relator Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que constam no processo toda a documentação necessária, que culminou na firmação do Termo de Convênio PD&I Nº 716/2022; cujo objetivo da cooperação visa a realização conjunta de atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (PD&I) entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, visando estruturar uma sólida rede de pesquisa e capacitação de pesquisadores em novas tecnologias aplicadas à área das Neurociências no Estado do Paraná, para fomentar a organização do NAPI (Núcleo de Apoio à Pesquisa em Neurociências) no Estado. A vigência do Termo de Cooperação é de 27 (vinte e sete) meses a partir da data de sua assinatura para cumprimento dos objetivos e prestação final de contas, e o valor do contrato a ser executado pela UFPR é de R\$488.378,14, conforme consta no cronograma físico-financeiro apresentado no Plano de Trabalho. Disse que a referida proposta de aditamento se dá em razão da necessidade de alterar a Cláusula Quarta do Convênio que determina o valor dos recursos a serem executados na UFPR, que passa a ter o seguinte enunciado: *“Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 443.378,14 (Quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.”*. Desta forma, o Conselheiro relator, disse que consta também na Sub Cláusula Primeira da Minuta do Termo Aditivo, o valor original da cota orçamentária destinada à UFPR será decrescido de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a fim de implementar o disposto no Protocolo Nº 20.529.455-4, que transfere o valor anual relativo à uma bolsa de Apoio Técnico (AT2) para ser executado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Seguem apensadas ao processo Nota Técnica da SPIn e manifestação da FUNPAR, ambas declarando concordância com a proposta de transferência de recursos, bem como a nova planilha de aplicação financeira, plano de trabalho atualizado, e o Extrato de Ata da 539ª Reunião Plenária do Departamento de Farmacologia, que aprovou a proposta por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Haja vista a adequada instrução do processo e tramitação pelas instâncias competentes, dentro do regramento institucional e em cumprimento às exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Termo de Aditamento que altera o Termo de Convênio PD&I Nº 716/2022 celebrado entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, conforme apresentado na minuta anexa ao processo em tela.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **6.6. Proc. 23075.044189/2023-79** – Homologação do resultado do Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Anatomia. Relatora Conselheira Erika Amano que disse que o Departamento de Anatomia solicitou a abertura de Teste Seletivo para o provimento de uma vaga de Professor Substituto, regime de trabalho de 20 horas semanais, para atender a demanda de encargos didáticos pelo afastamento da professora Janete Dubiaski da Silva. Houve cinco candidatos inscritos, sendo que dois foram aprovados na etapa de Prova Prática e na de Análise de Currículo e ambos candidatos participaram do sorteio dos pontos para a Prova didática e apenas um compareceu para a realização. A Comissão Julgadora do Teste Seletivo foi composta pelas professoras Taiuani Marquine Raymundo, do Setor de Ciências da Saúde/UFPR que ficou como Presidente da Banca, Yanina Micaela Sammarco, do Setor de Educação/UFPR que atuou como relatora e Paula Cruz Porto Spada

da Universidade Positivo. A Conselheira relatora disse que como resultado final, houve um candidato classificado, Rodrigo Schuh, com a média geral de 9,15 e que consta no processo a informação de que não houve inscrições para vaga para negros nem para vaga para portadores de deficiência. O resultado do Teste Seletivo foi aprovado por unanimidade na 290ª Reunião Plenária do Departamento de Anatomia realizada no dia 21 de agosto de 2023. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando que no processo constam os documentos como as Atas e Editais das Etapas e Resultados referentes à realização do processo seletivo, as Aprovações da Plenária Departamental e está de acordo com a Resolução Nº 92/06 CEPE-UFPR, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação do Resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, área de conhecimento Anatomia Humana, vinculado ao Departamento de Anatomia.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **6.7. Proc. 23075.054136/2023-66** – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia. Relator Conselheiro Julimar Luiz Pereira que emitiu o parecer que foi lido pelo Conselheiro Carlos Haermmerle. O Conselheiro relator disse que o Colegiado do Programa de Pós Graduação em MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA (PPGMPP), em virtude do término de mandato das professoras Juliana Ferreira de Moura e Larissa Magalhães em 1º de novembro próximo, decide por unanimidade convocar eleições para escolha de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa. O universo eleitoral será composto por: I- Docentes permanentes e colaboradores do PPGMPP e II - Alunos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado regularmente matriculados no Programa; e a data prevista para a consulta será o dia 29 de setembro de 2023, das 09:00 às 16:00 e de forma online, com apoio da AGTIC. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Considerando o trâmite e pertinência da solicitação sou de parecer favorável à realização da eleição de coordenação e vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA, programada para 29 de setembro de 2023, das 09h às 16h de maneira on-line. O universo eleitoral será composto pelos docentes permanentes e colaboradores, bem como pelos alunos regularmente matriculados no Programa.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **6.8. Proc. 23075.048360/2023-19** – Proposta de contratação de professor visitante vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia. Relator Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrado, que disse que o presente processo trata de proposta de candidatura da Dra. Terezinha Inez Estivalet Svidzinski, como docente visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia (PPGMPP), no Edital do Programa de Professor Visitante (Edital PV/UFPR), que é regido pela Resolução 29/17-CEPE e pela Portaria 18/2018-PRPPG. O Conselheiro relator comentou que a candidatura da Dra. Terezinha Svidzinski é na modalidade “com remuneração” pelo período de 12 meses, com início em fevereiro de 2024; que foi encaminhado ao Comitê Gestor do Programa de Professor Visitante da UFPR a formalização da candidatura da Dra. Terezinha, destacando a importância da contratação para o PPGMPP e para os cursos de graduação em que o Departamento de Patologia Básica atua, com o detalhamento da expertise da Dra. Terezinha, bolsista produtividade do CNPQ, nível 1D, na área de infecções fúngicas, com mais de 60 artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos. Constam do processo o Plano de Trabalho e o Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pela Dra. Terezinha durante o período como docente visitante, com a previsão de atuação em disciplinas de graduação e pós-graduação, além de duas cartas de apoio à sua candidatura assinadas por pesquisadores de entidades internacionais, sendo uma de Portugal e outra da Inglaterra. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Haja vista a adequada instrução do processo após a devida tramitação pelas instâncias competentes e em cumprimento ao regimento institucional, bem como o mérito acadêmico e o nível de expertise e produção científica da Dra. Terezinha Inez Estivalet Svidzinski, sou de parecer FAVORÁVEL à indicação de sua candidatura ao Edital PV/UFPR para sua contratação como docente visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **6.9. Proc. 23075.046260/2023-58** – Solicitação de afastamento do país da professora Debora do Rocio Klisiowicz, do Departamento de Patologia Básica (29/11/2023 a 02/06/2024 – Espanha). Relatora Conselheira Débora Salles da Silva Coutinho, que disse que professora Debora solicita afastamento do país, no período de 29 de novembro de 2023 a 02 de junho de 2024, para atuar como professor visitante sênior, na Universidade de Valência, em Valência, Espanha. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT, tendo o afastamento sido aprovado em Plenária do Departamento de Patologia Básica, com a indicação de que os encargos didáticos da requerente ficarão sob a responsabilidade da professora Vânia Aparecida Vicente, Simone Benghi Pinto e Teresa Cristina César Ogliari. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerarei no mérito da solicitação a importância que a UFPR

demonstra ao ofertar este programa, e que a experiência acadêmica e as diferentes colaborações aprendidas serão de grande valia para o departamento e a universidade. Com o processo devidamente instruído conforme a Resolução Nº 61/23-CEPE e ao Manual do servidor – UFPR – PROGEPE que normatiza o afastamento para evento, e sendo os encargos didáticos assumidos pelas docentes Simone Benghi Pinto e Teresa Cristina César Ogliari do Departamento de Patologia Básica e que as estudantes de Iniciação científica ficarão sob responsabilidade da professora Vânia Aparecida Vicente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento da docente.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em **COMUNICAÇÕES**, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Aquisição de novos livros:** A Biblioteca do Setor de Ciências Biológicas realizou trabalho de verificação para indicar os títulos que possuem maior demanda de retirada e de lista de espera. Considerando esse levantamento, foram adquiridos novos livros para a Biblioteca- BL, que segundo a Bibliotecária Chefe Camila, já chegaram e estão em processo de inserção no acervo da biblioteca para em breve serem disponibilizados para empréstimo. O senhor Presidente disse que são livros de diversas áreas tratadas por vários Departamentos e boa parte dos livros são utilizados por estudantes dos cursos ofertados pelo Setor de Ciências Biológicas e por estudantes do Setor de Ciências da Saúde. Comentou que havia sido feito contato com a Direção do Setor de Ciências da Saúde para dividir custos dessa aquisição, porém para agilizar a aquisição uma vez que já havia processo de licitação aberto, o Setor de Ciências Biológicas aportou recurso para a aquisição, num valor total de 25 mil reais. Disse que foi um recurso bem empregado e que no próximo ano se houver necessidade de novas aquisições dessa forma, o Setor dispensará recursos para a aquisição de novos livros. A bibliotecária Camila comentou que a plataforma Minha Biblioteca continua vigente, mas a procura por livros físicos é bastante demandada. **2) Teletrabalho:** Foram designadas duas comissões para propor padronização dos dias presenciais, entre as unidades que aderirem ao PGD-T. O senhor Presidente disse que há houve retorno dessas comissões (programa de pós-graduação e departamento) com os apontamentos e que em breve haverá reunião extraordinária do Conselho Setorial para pronunciamento sobre o PGD-T. **3) Consulta à Procuradoria Federal sobre a etapa de homologação de inscrições para concurso público e outras etapas:** Foram apresentadas as dúvidas referente à decisão da Comissão de Homologação de Inscrições se I- cabe verificação da titulação informada no *currículum vitae* se está de acordo com a exigida em Edital; II- cabe o indeferimento da inscrição quando o *currículum vitae* não estiver de acordo com a sequência da tabela de pontuação, conforme Resolução 70/16-CEPE; III- se após divulgação das inscrições indeferidas o candidato apresentar recurso e corrigir o currículo ou anexar documento faltante, cabe aceite e deferimento da inscrição e IV- se diante das dificuldades é possível indicar 5 membros titulares para a composição da Banca Examinadora e número inferior a 5 de membros suplentes. A Procuradoria Federal se manifestou da seguinte forma: I- “... o indeferimento da inscrição com base no curriculum vitae só é possível caso seja muito claro que o candidato não possui outra titulação ou está em vias de concluir a titulação necessária do cargo.”; II- e III- “... a ausência de documentos relacionados no artigo 9º (Res 66-A/16-CEPE) ensejam o indeferimento da inscrição, não sendo possível sua complementação via recurso. Não há inscrição condicional (artigo 9º §2º da Resolução). Em tese, o recurso é cabível para que o candidato aponte eventual erro da comissão ao não identificar documentos apresentados no momento oportuno ou alguma ilegalidade. Não cabe para complementar documentação.”; IV- “... em relação a indicação de 5 membros suplentes previsto no artigo 16 da resolução, entendo ser possível a indicação em número menor.”. O senhor Presidente disse que o documento será enviado para todos(as) Conselheiros(as). **4) Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD:** com a palavra a Conselheira Erika Amano disse que conforme a nova Resolução 09/22-COUN, em seu artigo 4º, diz que os representantes docentes de cada Setor e cada Campus Avançado da UFPR serão eleitos pelos seus pares, sendo os respectivos Setores e Campi, responsáveis pela condução do processo eleitoral; com mandato de 2 anos, permitida uma recondução. Disse que foram publicados dois editais de convocação de eleição com definição de período de inscrição, porém não houve inscritos. A professora Marcia Regina Beux, do Departamento de Patologia Básica está como representante do Setor de Ciências Biológicas até nova indicação. Houve consulta à CPPD de como proceder diante da falta de candidatos para o processo eleitoral de representação junto à CPPD, e em reunião realizada em 01/08/2023 a Comissão Permanente de Pessoal docente analisou a situação e, buscando alinhamento às normas estabelecidas no Regimento Geral da UFPR, deliberou no sentido de recomendar que o edital do processo eleitoral contenha um dispositivo específico, o qual estabelecerá que, na hipótese de não haver candidatos que preencham a vaga solicitada, o professor mais antigo em exercício no Setor será designado como candidato, assegurando assim a representatividade necessária. A Conselheira Erika colocou que a Comissão está pensando numa nova data para eleição para escolha de representação do Setor e pediu apoio deste Conselho Setorial para estimular

seus colegas docentes a se colocarem disponíveis para essa representação que é de grande importância para o corpo docente do Setor de Ciências Biológicas. **5) Conselhos Superiores:** com a palavra a professora Alexandra Acco, Representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao CEPE, disse que na última reunião do Conselho Universitário foi aprovada a criação de novo curso, de Inteligência Artificial e Engenharia de Software, a ser ofertado no Campus de Jandaia do Sul; disse que é um tipo de reformulação do Curso de Licenciatura em Computação. Também comentou que o curso de Estatística, do Setor de Ciências Exatas, mudou de nome para Estatística e Ciência de Dados, devido à reforma curricular. Comentou que hoje haverá reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE com uma pauta extensa. Houve comentários sobre o alto índice de evasão nos cursos de graduação, sobre a concorrência de determinados cursos e também sobre distribuição de vagas docentes. O senhor Vice-Diretor comentou que colocou na Comissão, que está trabalhando num novo modelo de alocação de vagas docentes, a situação do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia – DPRF como exemplo de alta carga horária de aulas assumidas pelos docentes, o que interfere na produção de pesquisa e outros projetos. A Conselheira Raciele agradeceu o apoio da Direção do Setor de Ciências Biológicas e deste Conselho para amenizar a alta atribuição de aulas às docentes do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, como empréstimo de vagas de outros Departamentos para possibilitar contratação de professor substituto. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e desejou um bom final de semana, na sequência encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária do Conselho Setorial, a qual após aprovada será assinada pelos presentes à sua discussão. Curitiba, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 04/10/2023, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 04/10/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 04/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SALLES DA SILVA COUTINHO, TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA**, em 04/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 04/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCA O E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 04/10/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 05/10/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHN EDWIN LATTKE BRAVO, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 05/10/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/11/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 12/06/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 12/06/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 12/06/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA GALARDA VARASSIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FERREIRA RANDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 13/06/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 13/06/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MELLO REZENDE VALLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/06/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 17/06/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6039537** e o código CRC **CC51FA5E**.